PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.558, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 490.844,66 – SMAIS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 490.844,66** (Quatrocentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa**: "0211- Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social",** *nas ações: **"4001 – Pessoal e Encargos" e "4620 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho"***, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0211.4001	3.31.90.11	Vantagens Fixas	245.844,66	1214*
12.02.08.244.0211.4001	3.33.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.46	Auxilio Alimentação	25.000,00	1214*
		T o t a l.....	**490.844,66**	

(*) Recurso 1214 - FNAS/ACESSUAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód.Red.	Recurso
12.02.08.244.0211.4620	3.33.50.39	Transferências a Instituições	490.844,66	83505-6	1214*

(*) Recurso 1214 - FNAS/ACESSUAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.558, de 29 de novembro de 2019, com erro de digitação no art. 1°, na discriminação das ações, onde lê-se "*na ação: "4607 – Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Média Complexidade", leia-se nas ações:* ***"4001 – Pessoal e Encargos" e "4620 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho".***

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.558, de 29 de novembro de 2019, que ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 490.844,66 – SMAIS"***, com erro de digitação no art. 1°, no primeiro elemento e descrição, onde Lê-se 3.33.90.46 - Auxilio Alimentação, **leia-se: 3.31.90.11 - Vantagens Fixas**.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal